RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:52 hs. Em 23 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 620 / 2025
(Do Vereador Edvaldo Neto)

REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 23 / 09 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos moldes do art. 178, §1° do Regimento Interno desta Casa, a convocação da **Sra. Adriana Maria Morsch Schimid**, Presidente do Conselho Fiscal Municipal da Previdência do IPSEMC – CONFIPREV para esclarecer os seguintes questionamentos:

1 – O motivo da perda do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP pelo Município de Cabedelo;

2 – Quais as consequências que recairão sob o Município em virtude da perda do supracitado Certificado;

3 – Se os valores retidos do salário dos servidores a título de contribuição previdenciária estão sendo devidamente repassados ao IPSEMC, dentro dos prazos legais.

4 – Caso contrário, qual o valor está em aberto e quais as providências que estão sendo adotadas peplo IPSEMC;

5 – Se os valores referentes à contribuição patronal estão sendo devidamente repassados ao IPSEMC.

6 – Caso contrário, quais as providências que estão sendo adotadas pelo IPSEMC;

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: A9D3-DAA9-B6AA-87FA

7 - No que diz respeito aos aportes financeiros e transferências de recursos, o repasse está sendo efetuado rigorosamente em dia? Caso contrário, quais os valores estão em aberto até a presente data?

8 - Em caso de inadimplência quanto aos aportes financeiros e transferências de recursos, quais as providências adotadas pelo IPSEMC?

Cabedelo (PB), em 23 de setembro de 2025.

Vereador
Edvaldo Neto

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: A9D3-DAA9-B6AA-87FA

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
VEDN
Assinante
013.***.***-**
Data: 23/09/2025 11:53:32 -03:00